



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4821, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros do CEP/UFMG, os seguintes servidores: MARIANA ALMEIDA MAIA (Titular), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 399701, lotada no Departamento de Enfermagem Aplicada da Escola de Enfermagem; JOSÉ RICARDO JAMAL JÚNIOR (Titular), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 391212, lotado no Departamento de Teoria Geral da Música da Escola de Música; CLAUDIA MARIA FILGUEIRAS PENIDO (Suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 258725, lotada no Departamento de Psicologia da FAFICH; CARLOS HENRIQUE RESENDE FALCI (Suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 212962, lotado no Departamento de Fotografia e Cinema da Escola de Belas Artes; BELISA VIEIRA DA SILVEIRA (Suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 397032, lotada Departamento de Enfermagem Aplicada da Escola de Enfermagem; MARCO ANTÔNIO FARIAS SCARASSATTI (Suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 220655, lotado no Departamento de Teoria Geral da Música da Escola de Música; FLÁVIO BARBOSA NUNES (Suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 241229, lotado no Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da Faculdade Medicina; WALDEREZ ORNELAS DUTRA (Suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 20775-6, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas.

Art. 2º Nomear, como membros representantes de participantes de pesquisa do CEP/UFMG, DIRCE EFIGÊNIA BRITO LOPES E OLIVEIRA, CPF nº 534.706.XXX-49, Professora de Ensino Superior; MÁRCIO AUGUSTO MONTEIRO, CPF nº 002.685.XXX-33, Pedagogo e Geógrafo; CLÁUDIA APARECIDA PEREIRA BRÍGIDO, CPF nº 685.759.XXX-00, Cientista Social; ANA LUIZA WERNECK PASSO VERONEZI, CPF nº 059.840.XXX-55, Geógrafa; ROBSON SÁVIO REIS SOUZA, CPF nº 676.821.XXX-72, Professor Acadêmico; DANIEL CALDEIRA DE MELO, CPF nº 056.169.XXX-17, psicólogo; MELISSA LUCIANA ARAÚJO, CPF nº 901.758.XXX-20, Nutricionista; MARCUS TÚLIO DE OLIVEIRA GONZAGA, CPF 124.811.XXX-80, Bacharel em Direito; YALORISA NELI MARTINS DE SOUZA, CPF 176.604.XXX-91, Professora de Física e Matemática; MARCOS TADEU RIGHI RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 26.610.XXX-25, Advogado; FILIPE MARCOS HORTA NUNES, CPF nº 013.484.XXX-43, Biólogo; ALAIR RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF nº 005.420.XXX-49, Médico.

Art. 3º A vigência dos mandatos dos membros citados no Art. 1º será de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º A vigência dos mandatos dos membros citados no Art. 2º será de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 04/07/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3300177** e o código CRC **CF5905F1**.